



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 63/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 03 **HERALDO DOS SANTOS PEREIRA**, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 063/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013167/2006, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente com efeitos funcionais a partir de 30 de julho de 2004, ao Docente **HERALDO DOS SANTOS PEREIRA**, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 30 de julho de 2002 a 29 de julho de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.